

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto

ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 001 [ NC: 01020019 ]

Janeiro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 281.502,00 //DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 954,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02201 GABINETE DO PREFEITO	
2004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319092 - 1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.251,00
319092 - 1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.251,00
Soma da Unidade:	<b>6.502,00</b>
03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
2026 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Soma da Unidade:	<b>10.000,00</b>
07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2089 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD-SUAS	
339039 - 1660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
Soma da Unidade:	<b>5.000,00</b>
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO	
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
2017 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	
339092 - 1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
2108 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
339039 - 1720.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Soma da Unidade:	<b>143.000,00</b>
11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2118 GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
339048 - 1500.1002 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	4.000,00
339048 - 1500.1002 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	8.000,00
Soma da Unidade:	<b>12.000,00</b>
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	
339034 - 1500.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	105.000,00
Soma da Unidade:	<b>105.000,00</b>
Total:	<b>281.502,00</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02201 GABINETE DO PREFEITO	
2004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319016 - 1500.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	3.251,00
319034 - 1500.0000 Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	3.251,00
Soma da Unidade:	<b>6.502,00</b>
03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
2026 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL	
339036 - 1700.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
Soma da Unidade:	<b>10.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 001 [ NC: 01020015 ]

Janeiro / 2024

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2089 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD-SUAS	
449052 - 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Soma da Unidade:	<b>5.000,00</b>
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO	
1003 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
2017 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	
449093 - 1701.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00
2018 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
2045 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP	
339030 - 1720.0000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
339036 - 1720.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
339036 - 1720.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
449051 - 1720.0000 OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
2107 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
2109 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
Soma da Unidade:	<b>248.000,00</b>
11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2118 GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
339033 - 1500.1002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.000,00
Soma da Unidade:	<b>12.000,00</b>
Total:	<b>281.502,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 2 de Janeiro de 2024

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 002 [ NC: 01020002 ]

Janeiro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 60.000,00 ///SESENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 954,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO	
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.000,00
Soma da Unidade:	<b>60.000,00</b>
Total:	<b>60.000,00</b>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO	
1036 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA	
339036 - 1700.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
1040 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
Soma da Unidade:	<b>60.000,00</b>
Total:	<b>60.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 2 de Janeiro de 2024

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 406.300,00 ///QUATROCENTOS E SEIS MIL, TREZENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 954,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339030-1706.3110 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01020011	2.300,00
339039-1706.3110 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020016	38.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-1706.3110 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01020004	280.000,00
339039-1706.3110 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020005	67.000,00
2118 GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		
339036-1706.3110 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020010	6.500,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339039-1706.3110 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020020	4.500,00
2126 GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL		
339030-1706.3110 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01020012	8.000,00
	Soma da Unidade:	<b>406.300,00</b>
	Total:	<b>406.300,00</b>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 2 de Janeiro de 2024

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA